

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>I. Introdução</b>	<b>03</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança</b>	<b>05</b>
<b>III. Assessoria do Ministério da Fazenda</b>	<b>07</b>
III.1. Resultado dos Trabalhos .....	09
III.1.1. Comissão de Obrigações a Pagar .....	09
III.1.2. Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidades .....	11
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas .....	12
III.1.4. Comissão de Contabilidade .....	12
III.2. Recursos Necessários .....	12
III.3. Conclusão .....	12
<b>IV. Assessoria do Ministério dos Transportes</b>	<b>14</b>
IV.1. Transição Institucional RFFSA/DNIT/ANTT .....	15
IV.2. Inventário “strictu sensu” .....	16
IV.2.1. Inventário de Bens Móveis não-operacionais .....	16
IV.2.2. Inventário de Bens Móveis e Utensílios .....	16
IV.2.3. Inventário de Bens Operacionais .....	17
IV.2.4. Acervos Técnicos, Bibliográficos e Documental .....	17
IV.2.5. Termos de Ajuste de Conduta - TAC's .....	17
IV.3. Cronologia de Execução .....	18
IV.4. Conclusão .....	18
<b>V. Assessoria da Advocacia-Geral da União</b>	<b>19</b>
V.1. Formalização da constituição do GT-CGU no âmbito da Advocacia-Geral da União .....	20
V.2. Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA.....	20
V.3. Cooperação com a Procuradoria –Geral da União.....	20
V.4. Estatística da Atuação do GT-CGU .....	21
V.5. Estatística da atuação da Comissão de Apoio Jurídico .....	21
V.6. Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	21

<b>VI.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>32</b>
VI.1.	Objetivos e Metas .....	33
VI.2.	Comissão instituída pela Portaria nº. 12 - Base de Dados Cadastrais .....	34
VI.3.	Comissão instituída pela Portaria nº. 11 e nº. 13 - Documentação dos Bens imóveis não Operacionais e Fundo Contingente .....	34
VI.4.	Comissão instituída pela Portaria nº. 14 - Bens Históricos .....	36
VI.5.	Comissão instituída pela Portaria 15 - Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas .....	37
<b>VII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>38</b>
VII.1.	Gabinete – GABINV .....	39
VII.2.	Controle Interno - COINT .....	40
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	41
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	43
VII.3.2.	Contabilidade - GECON .....	44
VII.3.3.	Financeira – GEFIN .....	45
VII.4.	Administração – COADM .....	47
VII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	47
VII.4.2.	Informática – GEINF .....	49
VII.4.3.	Logística – GELOG .....	50
VII.4.4.	Licitação – GELIC .....	52
<b>VIII.</b>	<b>Considerações Finais</b> .....	<b>55</b>

## **I - INTRODUÇÃO**

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº.. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº.. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº.. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº.. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº.. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº.. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº.. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes

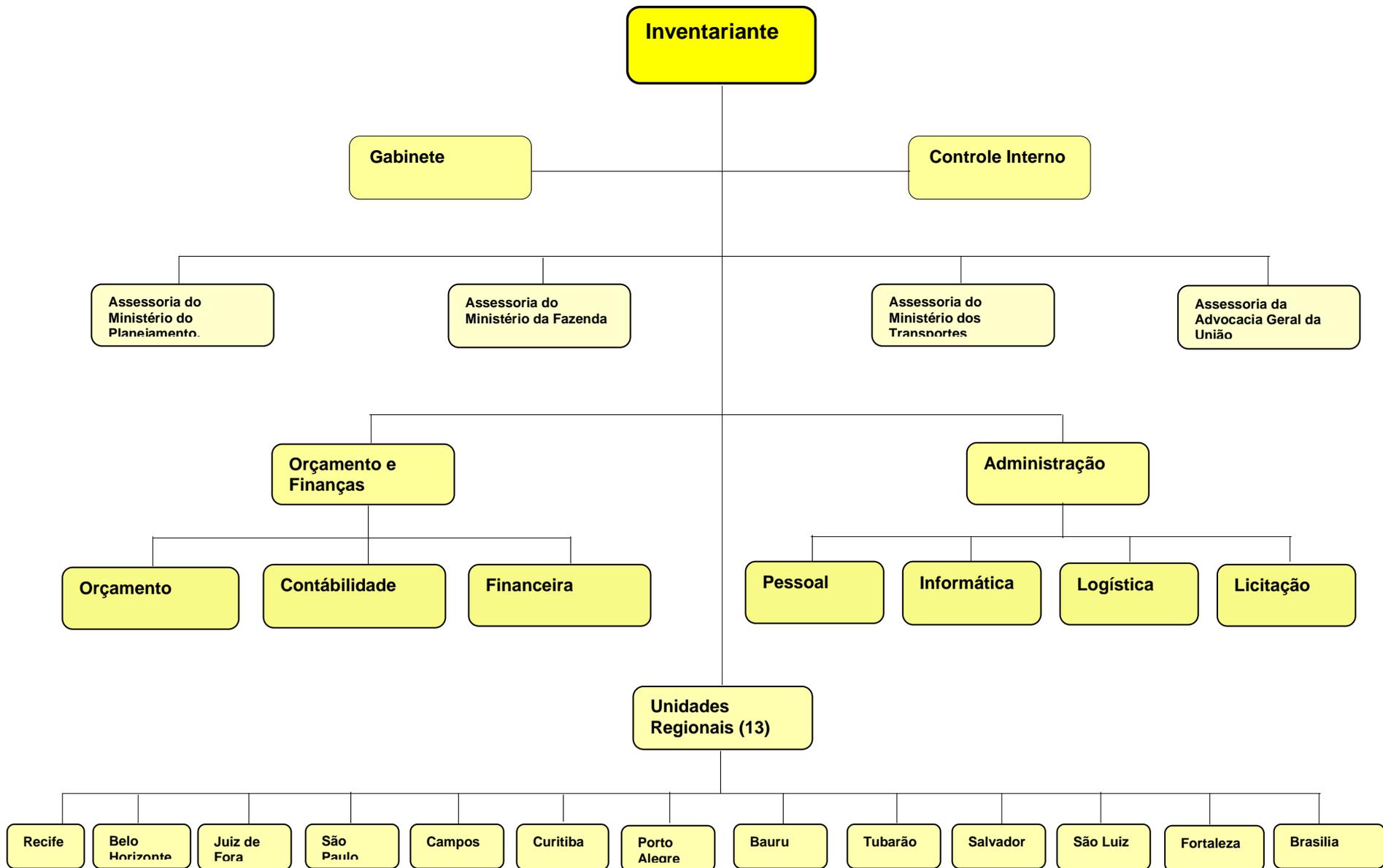
Como dispõe o referido Decreto foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do Inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº.. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2007.**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**





### **III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

### **III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

A Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda recebeu a atribuição de subsidiar o Inventariante quanto aos valores devidos e a receber da extinta RFFSA, bem como viabilizar possíveis encontros de contas com credores/devedores, a fim de cumprir o objetivo de identificar, apurar, organizar a documentação de suporte, liquidar ou repassar à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres e obrigações da extinta RFFSA.

Da análise das atribuições da Assessoria, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas: de Contas a Receber e Disponibilidades; de Contas a Pagar; de Contabilidade e de Encontro de Contas.

A identificação do seqüenciamento das ações de inventário associada à limitação de recursos humanos disponíveis estabeleceu a necessidade de iniciar os trabalhos a partir das Comissões Nacionais de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber. Uma vez acionadas estas comissões, elas irão municiar as Comissões de Encontro de Contas e de Contabilidade para equacionar as questões que lhes competem, originárias das duas primeiras. Ressalte-se que a atividade de contabilização dos atos e fatos administrativos da inventariança, atualmente, é regularmente mantida no âmbito da Coordenação Orçamentária e Financeira, subordinada diretamente ao Inventariante. A comissão tratará somente dos fatos extraordinários decorrentes da atuação das demais comissões.

Por conseguinte, os esforços de estruturação das atividades de inventário resultaram, no trimestre em relato, na consolidação e início das atividades da Comissão Nacional de Obrigações a Pagar e na execução das atribuições da Comissão de Contas a Receber diretamente pela Assessoria do Ministério da Fazenda. Foi concluído o “Plano de Ação de Apuração das Dívidas de IPTU”, bem como de outros tributos municipais e do ITR e executadas as atividades previstas nas demais comissões, adequadas às condições reais que se apresentam.

Em paralelo aos esforços de estruturação e planejamento a referida Assessoria vem apresentando soluções para questões emergentes, na forma de informações, para atender à demandas judiciais e ao Ministério Público e, ainda, quanto ao encaminhamento de pleitos oriundos de municípios, estados, órgãos públicos federais e de pessoas físicas.

Para atender às demandas imediatas a Assessoria atuou, em conjunto com os demais órgãos da Inventariança, dentre eles a Consultoria Jurídica, representada pelo GT-CGU/AGU, a Assessoria de Patrimônio, a Assessoria do Ministério dos Transportes e o Gabinete do Inventariante, a fim de encaminhar soluções que possam ser adotadas dentro dos limites de competência da Inventariança, repassando os casos para os órgãos responsáveis quando assim o cabe, como é

o caso da AGU - que assumiu de imediato o contencioso judicial da extinta empresa; a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - que incorporou os empregados da extinta RFFSA; o Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão - responsável pela gestão da complementação salarial de aposentados; além do IPHAN, Secretaria de Patrimônio da União/MPOG, Secretaria do Tesouro Nacional/MF, DNIT/MT e a ANTT, nas suas competências respectivas.

A Assessoria vem priorizando o planejamento de ações, a fim de estabelecer um padrão de atuação que permita ampliar e acelerar os resultados obtidos pela Inventariança da extinta RFFSA.

O trimestre em curso foi pautado por realizações importantes, que estão discriminadas a seguir.

### **III.1 – RESULTADO DOS TRABALHOS**

#### **III.1.1 COMISSÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR**

O Plano de Ação da Comissão de Obrigações a Pagar da extinta RFFSA, fundamenta a ação da Inventariança frente ao universo de obrigações pendentes. A abordagem adotada tem como pressupostos a subdivisão das despesas por grupo de afinidade conforme a natureza dos credores e a especificação contida no Decreto nº. 6.018/2007, ou seja: fornecedores; financiamentos e tributos; bem como a criação de comissões executivas para tratamento de cada grupo de despesas. O plano embute o cenário das obrigações a pagar, o cronograma de realização das etapas de inventário e a proposta de integrantes das Comissões Executivas respectivas.

A partir do referido plano foram criadas, mediante Portarias do Inventariante publicadas no Diário Oficial da União, nove comissões executivas de inventário, que são:

1 - Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
2 - Inventário dos financiamentos contraídos pela extinta RFFSA	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
3 - Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
4 – Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
5 – Inventário do Débito com o INSS	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
6 – Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007

7 - Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
8 - Inventário das Pensões Judiciais por Acidente Ferroviário	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
9 – Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

O estágio atual de apuração do inventário apresenta os seguintes destaques:

- A instauração e pleno funcionamento de todas as comissões de apuração das contas a pagar;
- A conclusão da apuração das dívidas com a REFER, objeto da Comissão instaurada pela Portaria nº. 26/2007, a qual permitiu o encaminhamento do primeiro processo para ratificação da documentação e valores pela CGU. Essa aprovação, conforme previsto no Decreto nº. 6.018/07, é pré-requisito para o reconhecimento das dívidas da extinta RFFSA por parte da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, que se encarregará da liquidação da mesma. O valor, dos mais expressivos a serem apurados, alcança o montante de R\$ 834 milhões e torna-se prioritário à medida que os contratos que lhe deram origem prevêem penalidades de multa e juros por inadimplência. Em paralelo, efetuou-se contatos junto à CGU/DF a fim de esclarecer os critérios para recebimento dos processos de dívidas a serem analisados por aquele órgão;
- Obteve-se a baixa de todos os débitos de origem federal junto à SPU/RJ relativos a foro, laudêmio, taxas de ocupação, etc., da extinta RFFSA e empresas incorporadas/sucedidas, em função de ações desenvolvidas pela Assessoria. Com relação aos demais Estados da Federação, o assunto foi repassado à Comissão de IPTU. Quanto aos demais tributos municipais e do ITR, a representante da Secretaria de Patrimônio da União se encarregará das ações pertinentes perante àquela Secretaria;
- Foram estabelecidas as negociações para apuração dos saldos de financiamento junto ao BNDES, em especial da parcela não-securitizada do contrato de financiamento nº. 85.2.235.4.1 (trecho Jeceaba-Saudade) com saldo de cerca de R\$ 50 milhões;
- Efetuado o levantamento inicial da documentação de débitos de INSS, FGTS e IRRF no escritório de Bauru (URBAU) pelas respectivas comissões, dentro das medidas previstas nos planos de ação, ao quais selecionaram aquela regional para o trabalho-piloto de apuração; e
- Os cronogramas estabelecidos para cada Comissão Executiva estão sendo revistos visando uma nova adequação de prazos ao processo de inventariança da extinta empresa.

### **III.1.2 COMISSÃO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES**

O Plano de Ação de Haveres a Receber está em fase de conclusão, e prevê a criação de oito comissões executivas para apuração minuciosa dos créditos da extinta Rede. No âmbito dos haveres a receber, a comissão executiva para levantamento das dívidas do Estado de São Paulo, beneficiada pela prévia existência de grupo de trabalho específico à época da Liquidação, já foi instaurada e está em pleno funcionamento.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- Implementação de negociações em âmbito estratégico com a SPU, a fim de transferir a carteira imobiliária e permitir a continuação da gestão da referida carteira, uma vez que a consultoria da AGU lotada na inventariança entendeu que esta não tem competência para realizar nenhum ato de renegociação de débitos com interessados;
- Mapeamento das receitas alternativas encaminhadas pela Assessoria vinculada ao Ministério dos Transportes para cobrança e/ou futuro encontro de contas;
- Gestão das cobranças do Contrato de Permissão de Uso de Fibras Óticas e Outras Avenças, firmado entre a extinta RFFSA, a Telecomunicações de São Paulo TELESP/Telefônica e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel que totalizaram R\$ 10,6 milhões, até a presente data;
- Cobrança mensal das parcelas dos contratos de arrendamento da extinta RFFSA, no valor de R\$ 305,1 milhões, até novembro/07;
- Em relação à penhoras, foram encaminhadas as informações pertinentes, oriundas das concessionárias, à AGU, a qual detêm a competência para levantamento das mesmas;
- Criação da subcomissão dos hortos de São Paulo, no âmbito da Comissão Executiva da Dívida do Estado de São Paulo decorrente da FEPASA, a fim de elucidar as pendências com o Estado de São Paulo relativas à documentação dos citados imóveis para sua destinação definitiva. Tal subcomissão foi criada para priorizar o equacionamento da questão, uma vez que os citados hortos têm se tornado área de tensão social;
- Análise do CADIN quanto aos lançamentos efetuados pela extinta RFFSA, quando requisitado e nas hipóteses legalmente previstas;
- Adoção de providências para efetivação da conversão em renda da União de depósitos judiciais revertidos em nome da extinta RFFSA; e

- Atendimento às demandas de Municípios, Juízes, Ministério Público e particulares, referentes a informações, auxílio à defesa da União e encaminhamento de pleitos.

### **III.1.3 COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS**

Em função das prioridades estabelecidas, a Comissão será criada após a consolidação das ações das Comissões de Obrigações a Pagar e de Haveres a Receber e Disponibilidades. A propósito do tema, foi efetuada reunião preliminar com a Companhia Ferroviária do Nordeste e recebido da Assessoria do Ministério dos Transportes o rol de documentos relativos à receitas alternativas, para confronto com as informações apresentadas pelas concessionárias, em âmbito interno.

### **III.1.4 COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A despeito de sua instituição formal, a contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço do exercício de 2006 para aprovação pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda. O mesmo estava sobrestado em função do aguardo da aprovação técnica e jurídica da reavaliação dos ativos pela STN/MF e PGFN/MF o que ainda se encontra em análise, tendo-se optado por concluí-lo sem a referida reavaliação, que será observada quando do balanço extraordinário de 21/01/2007.

## **III.2. RECURSOS NECESSÁRIOS**

A concretização da contratação de serviços técnicos suplementares permitirá a atuação em maior número de frentes, sob a supervisão do quadro de servidores vinculados à Assessoria, agilizando o processo de inventário.

## **III.3. CONCLUSÃO**

As ações previstas para as diversas Comissões Executivas contemplam um ciclo completo de análise e pagamento ou transferência das obrigações ao órgão destinatário. O percentual das obrigações abrangido nesse ciclo está condicionado aos recursos humanos, materiais e tecnológicos disponibilizados, que serão otimizados para a maximização de resultados até JAN/2009.

A diferenciação dos temas das Comissões Executivas exige mão-de-obra especializada, disponível apenas em parte no âmbito da Assessoria indicada pelo Ministério da Fazenda. Isso demanda colaboração das demais áreas por

meio de sugestão de integrantes para integrar as Comissões e da Inventariança, na busca conjunta de outras alternativas de solução.

No trimestre aqui abordado teve-se a conclusão da apuração de uma das dívidas da extinta RFFSA de grande materialidade, no caso a REFER, da ordem de R\$ 834 milhões. A Comissão responsável pelo trabalho apresentou relatório conclusivo, cujas providências decorrentes estão sendo adotadas.

Todas as demais comissões no âmbito de contas a pagar foram implantadas e estão em plena atividade.

A despeito da não constituição formal das comissões executivas, por escassez de pessoal, foram adotadas medidas relevantes na esfera de contas a receber, destacando-se as negociações mantidas com a SPU sobre a transferência da carteira imobiliária e a apuração de saldo de R\$ 62 milhões, em valor histórico da dívida do Estado de São Paulo decorrente da Incorporação pela extinta RFFSA da FEPASA.

## **IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

#### **IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante - RINV nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos neste trimestre com a metodologia das ações desenvolvidas durante o processo de Inventariança, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

##### **IV.1. TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL RFFSA/DNIT/ANTT**

A Assessoria manteve, no decorrer do trimestre em questão, como uma das principais diretrizes, a adoção de medidas visando à não interrupção das tarefas desenvolvidas pela extinta RFFSA, em consonância com a busca do atendimento ao princípio maior de continuidade da prestação de serviços públicos.

Para o alcance do referido objetivo foram mantidos entendimentos tanto com o DNIT como com a ANTT, visando a continuidade das ações relativas à gestão e a fiscalização dos bens operacionais e não-operacionais relativos ao transportes ferroviário de carga.

## **IV.2. INVENTÁRIO “STRICTU SENSU”**

As atividades desenvolvidas pela Assessoria, por meio de suas comissões, no trimestres, foram as seguintes:

### **IV.2.1. Inventário de bens móveis não-operacionais ( ANEXO 1)**

- Foram concluídos os trabalhos na Malha da Ferrovia Tereza Cristina (FTC), tendo sido inventariada a totalidade dos bens;
- No inventário dos bens estocados no almoxarifado localizado em Araraquara, foram concluídos cerca de 90% dos trabalhos de transferência para o almoxarifado centralizador de Campinas, nos termos do Convênio assinado com a concessionária ALL, dependendo da mesma para finalização dos trabalhos. Gestões nesse sentido estão sendo adotadas;
- Foi realizado o inventário dos materiais estocados no almoxarifado de Boa Viagem, em Recife - PE, para transferi-los ao DNIT; e
- Realizou-se, também, inventário específico de vagões a serem transferidos ao DNIT.

### **IV.2.2. Inventário de bens móveis e utensílios**

- Encontra-se em execução o inventário dos bens móveis e utensílios da URTUB, com participação do DNIT. O trabalho está em fase de conclusão, com 90% das atividades executadas;
- Em andamento entendimentos junto ao DNIT (Regional RJ), para a transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA, lotados na Sede da Inventariança;
- Iniciado estudo e planejamento para procedimento de inventário dos bens móveis e utensílios na Sede. Iniciado contato junto ao DNIT (Regional RJ), para elaboração de cronograma de acompanhamento; e
- Iniciado inventário dos bens móveis e utensílios na URSAV.

### **IV.2.3. Inventário de bens operacionais**

- No trimestre em foco foi iniciado o inventário de bens operacionais da malha da Ferrovia Tereza Cristina, cujos trabalhos estão em fase de conclusão;
- Nas demais malhas, trabalha-se nos preparativos administrativos e operacionais, aguardando a disponibilidade de equipamentos de informática e de proteção individual, etapa esta em fase de licitação; e
- A Inventariança da extinta RFFSA vem interagindo com o DNIT, bem como com a ANTT, no sentido de atender suas demandas quanto às solicitações dos diversos órgãos do Poder Executivo e Ministério Público.

### **IV.2.4. Acervos técnicos, bibliográficos e documental**

- A organização do acervo documental da extinta RFFSA sofreu descontinuidade nas Unidades Regionais de Campos, Belo Horizonte, São Paulo, Bauru, Juiz de Fora e na Administração Geral, motivada pelo encerramento do contrato nº. 021/2006, celebrado entre a empresa extinta e a firma CNS – Nacional de Serviços Ltda. Providências para retomada dos trabalhos estão em curso;
- Com relação às Unidades da Região Sul, atividades vêm sendo desenvolvidas com a utilização de mão-de-obra vinculada aos contratados formalizados com a empresa ORBENK, abrangendo a documentação remanescente das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico da via permanente, patrimônio e segurança industrial; e
- Realizaram-se, ainda, serviços de apoio na URCUB, nas áreas de patrimônio, recursos humanos e financeira/contábil, bem como trabalhos na URPOA e na URTUB.

### **IV.2.5. Termos de Ajuste de Conduta - TACs**

- Tendo em vista a necessidade de consolidação das informações para elaboração de relatório e transferência das respectivas informações ao Departamento Nacional de Infra - estrutura de Transportes - DNIT, foram acionadas as Unidades Regionais da extinta RFFSA onde foram celebrados termos de ajustamento de conduta, solicitando remessa da documentação pertinente aos TACs, cujo prazo expira-se em 05 de dezembro de 2007; e
- Tão logo as informações sejam remetidas pelas respectivas Unidades Regionais, apresentar-se-á o competente relatório final com sugestão de transferência ao DNIT, em atendimento ao disposto na Portaria que constitui a Comissão responsável pelo assunto.

### **IV.3. CRONOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Conforme previsto no art. 13, do Decreto nº. 6.018, de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da inventariança é de um ano, contado da data de publicação do mencionado Decreto, podendo ser prorrogado, a critério do Ministro de Estados Transportes, mediante proposta do Inventariante.

Tendo em vista o atual estágio dos trabalhos de inventário, sob responsabilidade da Assessoria vinculada ao Ministério dos Transporte faz-se necessário a prorrogação do prazo supramencionado.

### **IV.4. CONCLUSÃO**

Pelo volume de trabalho a ser realizado, conforme acima referenciado, o prazo de um ano previsto no art. 13 do Decreto nº. 6.018/2007 é insuficiente, sendo certo que para a confiabilidade dos trabalhos de inventário, principalmente para viabilizar sua transferência para os órgãos e entidades sucessores, faz-se necessário a verificação *in loco* de cada bem e sua inspeção pelos membros das comissões formalmente designados.

Da mesma forma, o modelo apresentado para os diferentes inventários reflete a necessidade de alocação de mão-de-obra especializada para a adequada realização e ampliação dos trabalhos em novas frentes. Assim, torna-se imperiosa a alocação de força de trabalho suplementar para estruturação de novas equipes na execução dos inventários, sob coordenação das respectivas Comissões, em nível nacional e regional.

## **V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## **V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Apresentamos a seguir as atividades desempenhadas pelo Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no âmbito do processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., bem como da respectiva Comissão de Apoio Jurídico, no terceiro trimestre a partir da edição da Medida Provisória n.º 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007.

### **V.1. Formalização da constituição do GT-CGU no âmbito da Advocacia-Geral da União**

O Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União editou a Portaria n.º 1.280, publicada no D.O.U. de 28 de setembro de 2007, a qual constituiu, no âmbito da Consultoria-Geral da União, Grupo de Trabalho composto pelos Advogados da União, cujas atribuições estão dispostas nos incisos I a VI de seu artigo 1º.

Importa ressaltar que a referida Portaria contemplou previsão de convalidação das manifestações jurídicas elaboradas pelo Grupo de Trabalho desde a edição da Medida Provisória n.º 353, de 22 de janeiro de 2007.

### **V.2. Grupo de Trabalho de Passivo Ambiental da extinta RFFSA**

O GT-CGU fixou os limites da atuação do Inventariante da extinta RFFSA quanto ao passivo ambiental gerado pela estatal. Uma vez obtido o consenso de que ao Inventariante caberia apenas o levantamento dos pontos afetados, o GT-CGU foi demandado a proceder a análise do edital de contratação de empresa especializada nessa atividade. Propôs o GT alterações no instrumento convocatório, de forma a evitar-se questionamentos acerca da legalidade do mesmo, que atrasariam o procedimento de seleção e, por consequência, o equacionamento dos graves danos ambientais a serem enfrentados pelos destinatários dos citados imóveis.

### **V.3. Cooperação com a Procuradoria-Geral da União**

O GT-CGU continua a manter estreita cooperação com a Procuradoria-Geral da União, inclusive com o recebimento de consultas encaminhadas diretamente ao Grupo. Como exemplo dessa forma de atuação, destacam-se: a) consulta a respeito das penhoras incidentes sobre os bens da RFFSA e da situação de seus fiéis depositários frente à sua extinção; b) análise comparativa dos termos de TAC firmado pela RFFSA – em liquidação e das previsões da Lei n.º 11.483/2007 e do Decreto n.º 6.018/2007; c) fornecimento de subsídios para a elaboração de suspensão de segurança contra decisão que determinou a paralisação do processo de Inventariança; e d) estudo sobre o direito à percepção de honorários sucumbenciais pelos escritórios de advocacia contratados pela RFFSA – em liquidação.

Além disso, o GT tem colaborado com a PGU no que concerne ao exame jurídico de proposta de acordo encaminhada pela Companhia Vale do Rio Doce no âmbito de ação ajuizada pela RFFSA que objetiva a cobrança de valores da ordem de um bilhão de reais.

#### **V.4. Estatística da Atuação do GT-CGU**

Pareceres: 34

Notas Técnicas: 127

Despachos: 394

Cumpra observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta das tabelas anexadas a este Relatório.

#### **V.5. Estatística da atuação da Comissão de Apoio Jurídico**

Ofícios às Unidades de Contencioso da AGU: 187.

#### **V.6. Manifestações Relevantes do GT-CGU**

- **Parecer n.º 101.** Tratou de analisar edital de licitação na modalidade concorrência para a contratação dos serviços de levantamento do passivo ambiental da extinta RFFSA. Foram sugeridas diversas alterações no edital e na minuta de contrato, que permitiram a sua adequação aos ditames legais;
- **Parecer n.º 102 e Nota Técnica n.º 304.** O Grupo analisou o procedimento licitatório para contratação de serviços em atividades de apoio técnico e administrativo na Inventariança da extinta RFFSA. Destacou-se a necessidade da demonstração da natureza instrumental dos serviços, bem como de uma melhor descrição dos mesmos, através da elaboração de plano de trabalho (artigo 2º do Decreto n.º 2.271/07);
- **Parecer n.º 110.** Enfrentou a questão referente aos procedimentos a serem adotados com relação às penhoras incidentes sobre os bens da extinta RFFSA que serão incorporados ao patrimônio da União e do DNIT. O Grupo de Trabalho abordou os temas da impenhorabilidade dos bens públicos, da situação dos depositários, dos efeitos das penhoras sobre o processo de inventariança, da utilização de recursos do Fundo Contingente para liberação dos gravames e, finalmente, da necessidade de orientação da Procuradoria-Geral da União sobre o assunto;
- **Parecer n.º 118.** O Grupo elaborou manifestação com o intuito de subsidiar as informações a serem prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República nos autos do Mandado de Segurança n.º 26933 impetrado por Espólio de Arcino Santos Laureano e Outros. Além do mérito da ação, foram abordadas diversas questões processuais;

- **Nota Técnica n.º 260.** Tratou das premissas que conduziram à celebração do TAC que teria motivado a concessão de liminar que determinou a paralisação das atividades da inventariança da extinta RFFSA. Sustentou-se que a suspensão do inventário consiste na medida mais gravosa ao patrimônio público e que a proibição de transferência de bens revela-se inócua e ilegal. Por fim, o Grupo de Trabalho asseverou que o acompanhamento do processo de inventariança pelo MPF deve ter como base a Lei n.º 11.483/07 e o Decreto n.º 6.018/07, e não o TAC;
- **Nota Técnica n.º 267.** Analisou a minuta de termo de transferência de acervo e bens móveis históricos ao IPHAN. De modo a viabilizar a transferência prevista nos artigos 9º da Lei n.º 11.483/07 e 5º, inciso IV, “a” do Decreto n.º 6.018/07, o Grupo sugeriu algumas alterações no instrumento;
- **Notas Técnicas n.º 268 e 305.** A primeira cuidou de recurso administrativo interposto pela advogada Inês de Macedo, objetivando a revisão do entendimento adotado na Nota Técnica n.º 174/2007/AGU/GT-CGU, para atribuir-lhe o direito de perceber verba honorária referente a processos judiciais da extinta FEPASA. O Grupo reiterou os fundamentos utilizados na Nota n.º 174, opinando pelo não provimento do recurso. A outra Nota teve por objeto dois pedidos de recebimento de honorários formulados por advogados contratados pela extinta FEPASA ao Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União. Mais uma vez este GT-CGU veio a concluir pela impossibilidade de atendimento dos pleitos;
- **Nota Técnica n.º 269.** O GT enfrentou a questão da competência para eventual renegociação de haveres financeiros da extinta RFFSA relativos à sua carteira imobiliária. A manifestação esclareceu que, no âmbito da inventariança, somente poderia ser efetivada a apuração dos haveres, sendo certo que compete à STN dar o devido tratamento aos mesmos (artigo 5º, inciso II, “b” do Decreto n.º 6.018/07);
- **Nota Técnica n.º 272.** O Grupo foi demandado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União Substituto para elaborar análise comparativa das previsões contidas no TAC diante das disposições da Lei n.º 11.483/07 e do Decreto n.º 6.018/07. Concluiu-se que o TAC firmado à época da liquidação foi absorvido pelas regras dos citados diplomas legais;
- **Nota Técnica n.º 291.** Tratou de supostas dúvidas quanto à competência do Inventariante da extinta RFFSA, tendo em vista manifestação exarada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Grupo esclareceu que, em verdade, não existe conflito, uma vez que as suas competências não são concorrentes e que o GT-CGU é o único legitimado (Portaria AGU n.º 1280/07) a fixar os limites das atribuições conferidas ao Senhor Inventariante pelo artigo 3º do Decreto n.º 6.018/07;
- **Nota Técnica n.º 308.** Analisou-se a questão relativa ao recebimento de honorários de sucumbência por parte dos advogados contratados pela extinta RFFSA, especialmente quanto à existência de alguma norma que impedisse tal percepção. O GT asseverou que a regra contida no artigo 4º da Lei n.º 9.527/97, que exclui o recebimento desta verba por parte dos advogados empregados da Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Município, não pode ser invocada contra os advogados em questão. Por tal razão, concluiu-se no sentido de não haver óbice ao recebimento dos

honorários de sucumbência por parte dos advogados contratados pela extinta RFFSA;

- **Nota Técnica n.º 312.** Tratou de analisar pleito formulado por leiloeiro público oficial, no sentido de obter indenização para conduzir todos os leilões da extinta RFFSA no Estado de Pernambuco, com base nos artigos 40 e 42 do Decreto n.º 21.981/32. O Grupo esclareceu que a Lei n.º 11.483/07, em seu artigo 10, inciso III, alínea “b” introduziu sistemática própria para a realização de leilões dos bens da estatal, razão pela qual o pedido não poderia ser acolhido;
- **Nota Técnica n.º 314.** O Grupo dirimiu dúvidas relacionadas à aplicação dos artigos 8º e 9º da Lei n.º 11.483/07. Foram prestados esclarecimentos acerca da destinação legal dos bens históricos provenientes da extinta RFFSA; e
- **Nota Técnica n.º 319.** Cuidou dos aspectos jurídicos referentes à proposta de acordo formulada pela Companhia Vale do Rio Doce com o objetivo de extinguir parcialmente o objeto de ação judicial em curso perante a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro;

### Notas Técnicas Produzidas – 3º Trimestre/2007 (24 de julho a 22 outubro )

Nº	Assunto
194	Processo nº 99-142500/AG. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento da Representação de Brasília.
195	Processo nº 50-115393/CUB. Contratação de serviços de vigilância da URCUB. Pregão presencial
196	Processo nº 77-026178/ADM. Ofício nº 626/SE/MT. Transporte de bens integrantes do acervo histórico da extinta RFFSA.
197	Processo nº 70-200330/SAV. Serviço de vigilância armada. Contrato nº 041/2006. Prorrogação de vigência.
198	Processo nº 20-082924/BEL. Compra de material de escritório. Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL. Pregão presencial.
199	Processo nº 20-083004/BEL. Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da URBEL. Pregão presencial.
200	Processo nº 70-200715/SAL. Contratação de empresa de manutenção de equipamentos de informática para atendimento à Unidade Regional de Salvador/BA.
201	Processo nº 11-031731/FOR. Contratação de serviços de limpeza e portaria no âmbito da URFOR. Pregão presencial.
202	Processo nº 99-142094/AG. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de cartões de memória. Unidade Regional de Tubarão.
203	Processo nº 40-017670/SAP. Locação de veículos no âmbito da URSAP. Alteração quantitativa.
204	Processo nº 99-142007/AG. Procedimento licitatório. Administração Geral. Produtos e serviços postais. Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.
205	Processo nº 66-030235/CTL. Encerramento de registros da extinta RFFSA. Procuração.
206	Processo nº 77-026066/ADM. Substituição de locomotivas e vagões arrendados à Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA.

	Parecer/MCG/PGE/DNIT/Nº 537/2007.
207	Processo nº 77-026193/ADM. Pagamento de verba trabalhista objeto de processo judicial. Impossibilidade.
208	Processo nº 50-115394/CUB. Contratação direta de serviço de monitoramento eletrônico a distância no âmbito da URCUB.
209	Processo nº 40-018731/SAP. Aditivo ao termo de cessão, guarda e depósito de restos salvados de carros de passageiros nº 001/ERSAP/2006, celebrado entre a extinta RFFSA e a Prefeitura Municipal de Botucatu/SP.
210	Processo nº 80-0024406/CAM. Pagamento de indenização objeto de decisão judicial. Obrigação cumprida.
211	Processo nº 60-053978/POA. Solicitação de assinatura de jornal no âmbito da URPOA. Autorização para dispensa de licitação.
212	Processo nº 12-019378/SAL. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Luís – URSAL. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
213	Processo nº 70-015986/SAV. Termo de encerramento. Serviço de conservação e limpeza. Contrato nº 021/2006.
214	Processo nº 30-167695/JUF. Contratação de mão-de-obra para a prestação de serviços de embalagem de itens em estoque no almoxarifado do Horto Florestal em Belo Horizonte. Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
215	Processo nº 12-019380/SAL. Contratação de serviços de vigilância armada para o prédio da URSAL. Pregão presencial.
216	Processo nº 99-142768/AG. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de componentes de informática. Administração Geral.
217	Processo nº 70-200714/SAL. Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado. Unidade Regional de Salvador – URSAL. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
218	Processo nº 77-025187/ADM. Ofício nº 498/GM/MT. Solicitação de disponibilização, cessão e transporte de bens móveis da RFFSA para o Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes.
219	Processo nº 70-200799/SAV. Ofício nº 0247/URSAV/INV/RFFSA/2007. Questionamento acerca da competência para a emissão de laudos técnicos periciais e formulários DIRBEN a empregados e ex-empregados da extinta RFFSA.
220	Processo nº 30-167843/JUF. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de material de limpeza. Unidade Regional de Juiz de Fora.
221	Processo nº 60-054028/POA. Procedimento licitatório. Pregão presencial. Componentes de computadores. Unidade Regional de Porto Alegre.
222	Processo nº 70-200786/SAV. Requerimento administrativo. Suposta ocupante de imóvel da extinta RFFSA. Pedido de regularização da situação de imóvel.
223	Processo nº 77-026048/ADM. Locação de máquina reprográfica. Representação de Brasília da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

224	Processo nº 30-167696/JUF. Locação de empilhadeira com operador. Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
225	Processo nº 70-016098/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URSAV. Dispensa de licitação. Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
226	Processo nº 30-167823/JUF. Kit de Gás GNV. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
227	Processo nº 30-167852/JUF. Procedimento licitatório. Pregão presencial. Suprimentos de informática. Cartuchos e toner. Unidade Regional de Juiz de Fora.
228	Processo nº 70-200708/SAV. Compra de material de consumo para a Unidade Regional de Salvador – URSAV. Pregão Presencial. Lotes.
229	Processo nº 70-200740/SAV. Unidade Regional de Salvador. Contratação de serviços. Manutenção predial. Reforma de telhado. Modalidade Licitatória cabível.
230	Processo nº 10-002194/REC. Contratação de “interface” telefônica. Unidade Regional de Recife. Dispensa de licitação.
231	Processo nº 58-008042/CAR. Processo Judicial nº 2007.51.01.000575-8 – Proposta de acordo. Ferrovia Centro Atlântica – FCA.
232	Processo nº 30-167846/JUF. Aquisição de café, açúcar refinado e adoçante para consumo da Unidade Regional de Juiz de Fora/MG. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
233	Processo nº 99-142658/ADM. Compra de material de escritório para a Administração Geral da extinta RFFSA,
234	Processo nº 60-054052/POA. Contratação de empresa de locação de veículos rodoviários para atendimento da Unidade Regional de Porto Alegre.
235	Processo nº 10-002214/REC. Contratação de serviço de reprografia de documentos microfilmados no âmbito da URREC.
236	Processo nº 80-015923/CAM. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Campos.
237	Processo nº 77-026350/ADM. Consulta acerca da obrigatoriedade de publicação de Termos de Transferência.
238	Processo nº 20-082924/BEL Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de material de escritório. Unidade Regional de Belo Horizonte.
239	Processo nº 70-016099/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URSAV. Dispensa de licitação. Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
240	Processo nº 99-142475/AG. Licitação. Pregão presencial. Locação de equipamentos de informática. Administração-Geral da Inventariança.
241	Processo nº 77-026362/ADM. Ofício nº 520/07. Prefeitura Municipal de Itaqui/RS. Solicitação de declaração da extinta RFFSA.
242	Processo nº 77-026225/ADM. Notícia publicada na imprensa de Campos dos Goytacazes/RJ sobre furto de brita de propriedade da extinta RFFSA.

243	Processo nº 70-015986/SAV. Termo de recebimento. Serviços de conservação e limpeza. Contrato nº 012/RFFSA/2006.
244	Processo nº 30-167789/JUF. Incêndio em imóvel não-operacional da extinta RFFSA. Solicitação de assinatura de termo de transação para recebimento de indenização.
245	Processo nº 40-019370/SAP. Procedimento licitatório. Dispensa . Pequeno valor. Serviço de reprografia.
246	Processo nº 30-167845/JUF. Contratação de serviços de manutenção de micro computadores, impressoras e periféricos no âmbito da URJUF. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
247	Processo nº 20-083266/BEL. Contratação de empresa de manutenção de elevadores para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL.
248	Processo nº 99-141585/AG. Guarda de veículos.
249	Processo nº 34-000688/FSA. Matéria veiculada no Jornal do Brasil.
250	Processo nº 94-195915/REH. Compra de medicamentos. Administração-Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
251	Processo nº 99-142096/AG. Compra de marcador industrial, trena eletrônica e contador manual. Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
252	Processo nº 70-200721/SAV. Requerimento administrativo. Cumprimento de decisão judicial. Complementação de aposentadoria.
253	Processo nº 77-013962/ADM. Cópia de processo administrativo.
254	Processo nº 77-025295/ADM. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA.
255	Processo nº 20-083366/BEL. Of. 415/GAB/2/PU/MG/2007. Despacho da PU/MG acerca do cumprimento de decisões judiciais impostas à extinta RFFSA. Competência da PU/MG
256	Processo nº 99-142475/AG. Licitação. Pregão presencial. Locação de equipamentos de informática. Administração-Geral da Inventarínça.
257	Processo nº 77-025332/ADM. Licitação. Concorrência. Serviço de levantamento do passivo ambiental da extinta RFFSA.
258	Processo nº 80-015933/CAM. Locação de veículos para atendimento à Unidade Regional de Campos.
259	Processo nº 80-015923/CAM. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Campos.
260	Processo nº 2004.38.00.049015-0. Ação Civil Pública. Requerente. Ministério Público Federal. Requeridos. União e Outros. Juízo Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.
261	Processo nº 60-054104/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre.
262	Processo nº 22-000123/VMT. Compra de calçados de segurança. Unidade Regional de Tubarão da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei nº 8.666/93).
263	Processo nº 70-016193/SAV. Locação de máquina reprográfica para

	atendimento à Unidade Regional de Salvador.
264	Processo nº 77-026327/ADM. Análise de minuta de resolução que trata da adequação do Regulamento do Serviço Social das Estradas de Ferro – SESEF.
265	Processo nº 77-026030/ADM. Análise de minuta de Termo de Encerramento do Convênio nº 007/2006.
266	Processo nº 50-500656/CUB. Compra de material de consumo para a Unidade Regional de Curitiba – URCUB. Pregão Presencial.
267	Processo nº 77-025118/ADM. Análise de minuta de Termo de Transferência de acervo e bens móveis históricos ao IPHAN.
268	Processo nº 77-025295/ADM – Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados à extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. Recurso Administrativo interposto pela advogada Inês de Macedo.
269	Processo nº 26-000139/VMF. Haveres financeiros da extinta RFFSA. Renegociação. Transferência à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.
270	Processo nº 10-002245/REC. Unidade Regional de Recife – URREC. Contrato Administrativo. Serviço de vigilância. Alteração quantitativa.
271	Processo nº 80-015910/CAM. Compra de material de consumo para a Unidade Regional de Campos – URCAM. Pregão Presencial. Lotes.
272	Processo nº 2004.38.00.049015-0 – Ação Civil Pública. Requerente: Ministério Público Federal. Requeridos: União e Outros. Juízo Federal da 18ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.
273	Processo nº 42-009277/BAU. Unidade Regional de Bauru – URBAU. Contrato Administrativo. Serviço de vigilância. Prorrogação de vigência.
274	Processo nº 50-500656/CUB. Compra de material de consumo para atendimento à Unidade Regional de Curitiba – URCUB. Pregão Presencial.
275	Processo nº 77-026275/ADM. Análise de minuta de resolução que trata da criação de Comissão de Sindicância.
276	Processo nº 42-009220/BAU. Licitação. Pregão presencial. Compra de cartuchos e material de escritório para a Unidade de Bauru da extinta RFFSA.
277	Processo nº 60-054104/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA
278	Processo nº 70-016193/SAV. Locação de máquinas reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Salvador – URSAV.
279	Processo nº 80-002350/CAM. Pedido de doação de imóvel. Imóvel invadido.
280	Processo nº 10-002214/REC. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Recife – URREC.
281	Processo nº 70-200856/VAV. Desinsetização e Desratização. Unidade Regional de Salvador – URSAV. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
282	Processo nº 99-142232/AG. Ofício nº 924/2007/OF. Processo Judicial nº 2006.205.004376-5 – 1ª Vara Cível de Campo Grande.

283	Processo nº 11-031718/FOR. Aquisição de material de consumo para atendimento à Unidade Regional de Fortaleza.
284	Processo nº 94-195915/REH. Compra de medicamentos. Administração-Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
285	Processo nº 77-026541/ADM. Reintegração de empregado da extinta RFFSA.
286	Processo nº 20-082924/BEL. Compra de cartuchos, toner e material de escritório para a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Pregão Presencial.
287	Processo nº 50-500685/CUB. Repactuação de contrato. Pedido de revisão de entendimento.
288	Processo nº 99-142096/AG. Compra de marcador industrial, trena eletrônica e contador manual. Unidade Regional de Tubarão – URTUB. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
289	Processo nº 77-026412/ADM. Ofício nº 027/2007-SMP. Termos de Permissão de Uso celebrados com a extinta RFFSA. Prerrogativa legal de encerramento. Secretaria de Patrimônio da União.
290	Processo nº 80-002462/CAM. Locação de imóvel da extinta RFFSA. Pedido de prorrogação contratual. Contrato extinto. Nova locação. Competência da SPU.
291	Processo nº 77-026639/ADM. Ofício nº 986/SPU/MP. Nota/MP/CONJUR/GAN/Nº 2995/1.15/2007.
292	Processo nº 50000.074694/2007-74. Assunto: Indícios de irregularidades em contratações da Inventariança da RFFSA.
293	Processo nº 20-082924/BEL. Compra de cartuchos, toner e material de escritório para a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Pregão presencial.
294	Processo nº 70-016193/SAV. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Salvador – URSAV.
295	Processo nº 50-500656/CUB. Compre de material de consumo para atendimento à Unidade Regional de Curitiba da extinta RFFSA. Pregão presencial.
296	Processo nº 60-054104/POA. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA.
297	Processo nº 11-031718/FOR. Aquisição de material de consumo para atendimento à Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA.
298	Processo nº 10-002214/REC. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Recife – URREC.
299	Processo nº 42-009220/BAU. Licitação. Pregão presencial. Compra de cartuchos e material de escritório para a Unidade de Bauru da extinta RFFSA.
300	Processo nº 30-167916/JUF. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF.
301	Processo nº 10-002293/REC. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Recife – URREC.
302	Processo nº 77-026048/ADM. Locação de máquina reprográfica.

	Representação de Brasília da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
303	Processo nº 77-025026/ADM. Prorrogação de contrato. Contrato 042/2005. Inexigibilidade de licitação.
304	Processo nº 99-142457/AG. Procedimento licitatório para contratação de serviços em atividade de apoio técnico e administrativo na Inventariança da extinta RFFSA.
305	Processo nº 00405.003196/2007-16. Solicitação de pagamento de honorários advocatícios decorrentes de serviços jurídicos prestados à extinta FEPASA.
306	Processo nº 60-054033/POA. Termo de Transferência nº 02/2007. Terrenos localizados em Santa Maria/RS e Porto Alegre.
307	Processo nº 99-143229/AG. Reclamação trabalhista. Certidão de crédito.
308	Processo nº 00574.000403/2007-37. Honorários de sucumbência. Advogados contratados pela extinta RFFSA
309	Processo nº 10-002293/REC. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de Recife.
310	Processo nº 99-143173/AG. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Região de Campinas). Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
311	Processo 77-025596/ADM. Licitação. Pregão. Serviço de dedetização, higienização, triagem e transferência de documentos. Prédio da rodoferroviária de Brasília. Escritório da Inventariança da extinta RFFSA em Brasília.
312	Processo nº 00400.004738/2007-18. Carta AAA/ADV. 0304/2007. Correspondência encaminhada por leiloeiro público oficial.
313	Processo nº 80-015933/CAM. Locação de veículos para atendimento à Unidade Regional de Campos.
314	Processo nº 37-000112/PAT. Bens históricos. Dúvidas acerca da aplicação da Lei nº 11.483/2007.
315	Processo nº 40-019390/SAP. Locação de máquina reprográfica para atendimento à Unidade Regional de São Paulo - URSAP
316	Processo nº 99-143004/AG. Locação de impressora de linha no âmbito da Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA.
317	Processo nº 94-195915/REH. Compra de medicamentos. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei 8.666/93).
318	Processo nº 70-200740/SAV. Unidade Regional de Salvador. Contratação de serviços. Manutenção predial. Pregão Presencial.
319	Processo nº 2006.5101.015963-0 – 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Autora: União (sucessora da extinta RFFSA) Ré: Companhia Vale do Rio doce – CVRD. Proposta de acordo
320	Processo nº 2006.5101.015963-0 – 30ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Autora: União (sucessora da extinta RFFSA). Ré: Companhia Vale do Rio Doce – CVRD. Proposta de acordo.

**Pareceres Produzidos – 3º Trimestre/2007 (23 de julho a 22/outubro )**

Nº	Assunto
092	Processo nº 50-500656/CUB – Compra de material de consumo para atendimento da Unidade Regional de Curitiba – URCUB. Pregão Presencial.
093	Cancelado
094	Processo nº 70-200740/SAV. Unidade Regional de Salvador. Contratação de serviços. Manutenção predial. Reforma de telhado. Modalidade licitatória cabível.
095	Processo nº 30-167843-JUF. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição material de limpeza. Unidade Regional de Juiz de Fora.
096	Processo nº 10-002207/REC. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e impressoras no âmbito da URREC.
097	Processo nº 60-053930/POA. Conserto de Central de Ar Condicionado. Unidade Regional de Porto Alegre.
098	Processo nº 10-002194/REC. Contratação de “interface” telefônica. Unidade Regional de Recife. Dispensa de licitação.
099	Processo nº 30-167842/JUF. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Aquisição de material de escritório. Unidade Regional de Juiz de Fora.
100	Processo nº 30-167852/JUF. Procedimento licitatório. Pregão presencial. Suprimentos de informática. Cartuchos e toner. Unidade Regional de Juiz de Fora.
101	Processo nº 77-025332/ADM. Licitação. Concorrência. Serviço de levantamento do passivo ambiental da extinta RFFSA.
102	Processo nº 99-142457/AG. Procedimento licitatório para contratação de serviços em atividades de apoio técnico e administrativo na Inventariança da extinta RFFSA
103	Processo nº 80-015613-CAM. Locação de sala
104	Processo nº 80-015910/CAM –Compra de material de consumo para atendimento da Unidade Regional de Campos – URCAM. Pregão Presencial.
105	Processo nº 30-167887/JUF. Contrato nº 004/ERJUF/2006. Solicitação de reajuste do valor mensal.
106	Processo nº 30-167894/JUF. Contratação de serviços de recuperação do telhado da oficina de Santos Dumont/MG. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
107	Processo nº 10-002245/REC. Unidade Regional de Recife. Contrato Administrativo. Serviço de vigilância. Alteração quantitativa.
108	Processo nº 42-009277/BAU – Serviço de vigilância armada. Contrato nº 02/ERBAU/2006. Prorrogação de vigência.
109	Processo nº 12-019380/SAL. Pregão Presencial nº 5 12 03/2007. Interposição de recurso administrativo pela empresa FALCON VIGILÂNCIA LTDA.

110	Processo nº 00405.000892-2007-71. Fiéis depositários. Empregados da extinta RFFSA.
111	Processo nº 42-009220/BAU. Licitação. Pregão presencial. Compra de Cartuchos e material de escritório para a Unidade de Bauru da extinta RFFSA.
112	Processo nº 20-082924/BEL. Licitação. Pregão presencial. Compra de cartuchos, toner e material de escritório para a Unidade de Belo Horizonte da extinta RFFSA
113	Processo nº 99-143173/AG. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Região de Campinas). Dispensa de licitação. Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
114	Processo nº 99-143174/AG. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Região de Sorocaba). Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
115	Processo nº 99-143175/AG. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da Unidade Regional de São Paulo – URSAP (Região de Ribeirão Preto). Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
116	Processo nº 99-143156/AG. Contrato nº 39/05. Prorrogação de vigência.
117	Processo nº 10-002242/REC. Procedimento licitatório. Dispensa. Pequeno valor. Serviço de desinsetização. Unidade de Recife da Inventariança da extinta RFFSA.
118	Mandado de Segurança nº 26933. Impetrantes. Espólio de Arcino Santos Laureano e outros. Impetrado. Presidente da República.
119	Processo nº 99-143368/AG. Licença anual de software antivírus. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
120	Processo nº 20-078685/BEL – Fornecimento de combustível para atendimento à Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL. Contrato nº 010/ERBEL/2006. Prorrogação de vigência. Impossibilidade.
121	Processo nº 99-143425/AG. Conserto de bomba centrífuga. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24 II, da Lei nº 8.666/93)
122	Processo nº 99-143453/AG. Recarga de extintores de incêndio. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
123	Processo nº 50-115396/CUB. Procedimento licitatório. Aquisição de café, açúcar, adoçantes e afins. Dispensa. Pequeno valor. URCUB.
124	Processo nº 40-019373/SAP. Procedimento licitatório. Dispensa. Art. 24, II, da Lei de licitações. Extração de cópias de plantas.
125	Processo nº 40-017670/SAP – Locação de veículos. Unidade Regional de São Paulo – URSAP. Contrato nº 40005/2004 (antigo 2086)

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

## **VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

A Assessoria do MPOG no trimestre que abrange o presente relatório realizou as seguintes atividades de maior relevância:

- Implantação do Sistema de Controle do Inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais – CIDI;
- providências decorrentes em função da indicação pela SPU de oitenta e seis imóveis para compor o Fundo Contingente nos termos da Portaria MP/SPU/Nº 282 de 21.09.2007, dos duzentos e quatro imóveis relacionados pela Inventariança de modo a subsidiar a SPU;
- Indicação dos representantes do IPHAN para acompanharem o inventário dos bens móveis de valor históricos, cultural e artístico, nas Unidades Regionais; e;
- Definição das Comissões Regionais de Inventário nos termos da Portaria MT/INV/Nº. 34, de 27.09.07.

Os objetivos e as metas a serem atingidas são as listadas abaixo:

### **VI.1. OBJETIVOS E METAS**

- Inventariar a documentação disponível referente aos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, em consonância com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº. 11.843, de 31/05/2007;
- Transferir ao MP a documentação disponível de titularidade dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir ao MP a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir a Base de Dados Cadastrais dos imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Transferir a gestão da complementação de aposentadoria (Leis nº.. 8.186, de 21/05/91 e 10.478, de 28/06/02);
- Transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e
- Transferir ao IPHAN os Convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objetivo a exploração e administração de museus ferroviário e de outros bens de interesse Artístico, Histórico e cultural, oriundo da extinta RFFSA.

A seguir relacionamos as demais atividades realizadas no período considerado, já vinculadas a cada Comissão Nacional criada pelas Portarias de nº. 11, 12, 13, 14 e 15 e recompostas através da Portaria MT/INV nº 30.

## **VI.2. Comissão Base de Dados Cadastrais (Portaria MT/INV Nº. 12/07)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

### **Ações no período:**

- Levantamento das necessidades para desenvolvimento do sistema CIDI;
- Desenvolvimento do Sistema CIDI utilizando banco de dados ORACLE e linguagem de programação PHP;
- Treinamento do Sistema CIDI aos representantes das Unidades Regionais na AG;
- Disponibilização do Sistema CIDI para os membros da Comissão constituída pela Portaria MT/INV nº. 11;
- Realização de teste piloto na Unidade Regional de Juiz de Fora para avaliação da performance do Sistema CIDI;
- Implantação e acompanhamento do Sistema CIDI na Unidade Regional de Tubarão; e
- Apoio aos membros das diversas Comissões no sentido de identificar e fornecer informações de bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada.

## **VI.3. Comissão Documentação dos bens imóveis não-operacionais e Fundo Contingente (Portaria MT/INV nº.. 11 e nº.. 13/07)**

### **Portaria nº.. 11/07**

Objetivo: Coordenar e supervisionar , em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

### **Portaria nº.. 13/07**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº.11.483.

## **Ações no período:**

- Reunião semanais visando a execução e o acompanhamento dos trabalhos do inventário da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Análise de trezentos e sessenta e três processos administrativos;
- Levantamento dos imóveis não-operacionais penhorados e respectivos depositários fiéis;
- Definição das Comissões Regionais de Inventário – Portaria MT/INV/ nº. 034, de 27/09/07;
- Reunião técnica na Sede da Inventariança, nos períodos de 11 a 14/09/07 e 18 a 21/09/07, com representantes das Unidades Regionais da extinta RFFSA;
- Reunião técnica nas Unidades Regionais de São Paulo – URSAP e malha paulista – URMAP, no período de 10 a 11/10/07, com a participação de representantes da SPU/DF e GRPU/SP;
- Elaboração de Termos de Transferência da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais;
- Reunião técnica na Unidade Regional de Tubarão – URTUB, no período de 08 a 11/10/07, com a participação de representantes das Comissões Regionais das Unidades Regionais de Tubarão, Porto Alegre e Curitiba (Portaria MT/INV nº. 34/2007), visando a implementação dos procedimentos relativos ao Sistema CIDI;
- Visita técnica às instalações da Unidade Regional de Tubarão e a imóveis não-operacionais localizados no Município de Tubarão/SC;
- Reunião na Unidade Regional de Tubarão – URTUB, no dia 09/10/07, com a participação da SPU/DF, GRPU/SC, IPHAN/SC, representantes das Comissões Regionais das Unidades Regionais de Tubarão – URTUB, Porto Alegre – URPOA e Curitiba – URCUB, visando a implementação dos procedimentos relativos ao inventário da documentação dos bens Imóveis não-operacionais;
- Reunião técnica na Unidade Regional de Salvador – URSAP, no período de 16 a 19/10/07, com a participação de representantes da Comissão Regional de Inventário da Unidade Regional de Salvador – URSAP (Portaria MT/INV/Nº. 34/2007), visando a implementação dos procedimentos relativos ao Sistema CIDI;
- Reunião na Unidade Regional de Salvador- URSAP, no dia 17/10/07, com a participação da SPU/BA, IPHAN/BA, CBTU, IPAC, SEDUR e representante da Comissão Regional da Unidade Regional de Salvador – URSAP, visando o estudo das demandas existentes e a implementação dos procedimentos relativos ao inventário da documentação dos bens imóveis não-operacionais;

- Visita técnica às instalações da Unidade Regional de Salvador – URSAV e a imóveis não-operacionais localizados nos Municípios de Salvador, Alagoinhas, Mata de São João e Aramari;
- Atendimento ao público (ocupantes de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA);
- Realização de reuniões periódicas da Comissão, quando são discutidos os procedimentos pertinentes à execução dos inventários, com a análise da documentação recebida e emanadas proposições à Assessoria da Inventariança;
- Constituição de Comissões Regionais no âmbito das Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, conforme da Portaria MT/INV nº. 36 de 27/09/2007;
- Desenvolvimento do plano de trabalho da Comissão Nacional, em conjunto com as comissões constituídas pelas Portarias MT/INV nº. 11 e 12;
- Desenvolvimento e implantação do Sistema de Inventário da Documentação de Imóveis – CIDI, tendo ocorrido adequação para atendimento aos imóveis destinados ao FC; e
- Encaminhamento à Caixa Econômica Federal da documentação disponível de titularidade de parte dos imóveis destinados ao FC pela Portaria MP/SPU/Nº 282, de 21/09/2007.

#### **VI.4. Comissão Bens Históricos (Portaria MT/INV nº. 14)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

##### **Ações no período:**

- Definição da estrutura de inventário;
- A Comissão, diante da magnitude do inventário de bens históricos, bem como da restrição de recursos humanos nas Unidades Regionais, dirigiu proposição indicando servidores para prestarem apoio técnico aos trabalhos, em âmbito regional e também à Comissão Nacional;
- Composição da Comissão Regional da Sede da Inventariança;
- Gestão perante ao IPHAN quanto às indicações dos técnicos responsáveis pelas Superintendências Regionais do IPHAN, para executarem os trabalhos em conjunto com as Comissões Nacionais e as Comissões Regionais;

- Formatação de minuta do Termo de Transferência do Museu do Trem para efetivar sua transferência ao IPHAN; e
- Elaboração do cronograma de atividades e de trabalho da Comissão.

#### **VI.5. Comissão Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas (Portaria nº. 15/07)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186 de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478 de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

##### **Ações no período:**

- Interação com o MPOG visando a disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à transferência do acervo documental em questão e dos respectivos sistemas informatizados. O MPOG vem se estruturando para cumprir tal objetivo com a absorção de técnicos da extinta RFFSA com a qualificação e experiência necessária; de modo a não haver solução de continuidade na execução das atividades pertinentes, as quais envolvem uma expressiva quantidade de aposentados e pensionistas, em todo o território nacional.

## **VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA**

## VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VII.1. Gabinete - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete à área do Gabinete realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas ordens e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte-administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

**As principais atividades que mereceram destaque no período foram:**

#### **Palestras:**

- Apoio Institucional ao Inventariante para efetivação das palestras, com trabalhos audiovisuais, proferidas sobre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

#### **Reuniões:**

- Apoio às reuniões com os dirigentes dos órgãos sucessores envolvidos no processo de Inventariança (DNIT, VALEC, ANTT, IPHAN, SPU, STN; Arquivo Nacional), e SOF; Concessionárias, em Curitiba, Belo Horizonte, Fortaleza, Recife, reuniões no MT/ - Ministro / Secretaria Executiva/Consultoria Jurídica, Casa Civil, Ministério do Planejamento, Diretoria do Patrimônio do Exército, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Associações de Classe, Sindicatos.

## **Assessoria:**

- Na articulação com os demais Assessores e Unidades Regionais, visando ao cumprimento de metas e objetivos para consolidação das informações que permita a elaboração dos Relatórios Trimestrais; transmitindo orientações sobre o processo de Inventariança intermediando contatos com a estrutura organizacional, em consonância com as recomendações do Inventariante.

## **Atuação do Gabinete:**

- Quantidade de Ofícios - 335
- Quantidade de Resoluções - 16
- Quantidade de Despachos - 943
- Quantidade de Memorandos - 09
- Quantidade de Portarias - 11

## **VII.2. Controle Interno - COINT**

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete à área de Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº.. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### **As principais atividades que mereceram destaque no período foram:**

- Consolidação do processo de Prestação de Contas da RFFSA – em liquidação, referente ao exercício de 2006, em consonância com as normas legais;
- Elaboração, consolidação e edição do 2º Relatório de Atividades da Inventariança (Trimestral);
- Auditoria nos cálculos dos salários atrasados relativos aos dissídios e acordos coletivos referentes às datas base de 2004/2005/2006, a serem pagos aos empregados desligados da extinta RFFSA;
- Realização do Plano de Ação Executivo, em conjunto com o Coordenador de Orçamento e Finanças, objetivando a apuração e o encaminhamento das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a REFER;
- Procedimento de averiguação de contratos e controles internos da Unidade Regional de São Paulo – URSAP, em função do Ofício 403/INV/RFFSA/2007;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Acompanhamento e atendimento das demandas de Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, etc.), mais especificamente o atendimento às demandas da CGU em sua Auditoria de Gestão da RFFSA – em liquidação (exercício 2006);
- Gestão e fiscalização do Contrato de Auditoria Independente, cujo objeto é o exame das demonstrações contábeis e financeiras da RFFSA, no exercício de 2006; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em doze comissões de inventário instauradas.

### **VII.3. Orçamento e Finanças – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito da processo de inventariança.”*

A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à coordenação e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos

moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas a obtenção de informações, para subsidiar respostas à solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo citados os que mereceram destaque:

- Fornecimento de informações em processos administrativos internos e externos, tais como: subsídios para resposta à PSU/Santa Maria-RS; elementos para defesa da União na ação judicial proposta pela REFER (PRU/RJ); apresentação de esclarecimentos sobre a dívida da extinta RFFSA com o SESEF, securitizada pela União; análise da Intimação da Receita Federal nº. 4327/2007 e remessa ao URSAP;
- Elaboração e envio ao Assessor do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda, das apurações de obrigações da extinta RFFSA, para com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e as decorrentes dos encargos sociais, IR-fonte e INSS, incidentes em ações trabalhistas, cujos pagamentos não foram feitos pela extinta RFFSA, até 22/01/2007, com vistas a inclusão destas obrigações em Plano de Ação executiva da Inventariança;
- Elaboração e remessa ao Assessor do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda, de minuta de Ofício da Inventariança à STN, propondo a amortização da dívida da extinta RFFSA com a União, alusiva ao Contrato nº. 019/STN/COAFI, com os créditos da extinta RFFSA, da ordem de R\$ 1,2 bilhões, reconhecidos em dez./06 pelo Estado de São Paulo, que no mesmo ato, autorizou à União a incorporá-lo ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento do Estado;
- Levantamento e pesquisa de documentos e informações aos Coordenadores das Comissões constituídas pelas Portarias do Inventariante da extinta RFFSA, nº. 22, 23, 24, 27 e 28, DOU de 30/07/2007, referentes aos débitos da extinta RFFSA com : o INSS – Folha Salarial e Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos e obrigações; a Receita Federal - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte dos empregados; o FGTS - empregados e ex-empregados; a União - Dívidas da RFFSA securitizadas; e o BNDES - dívida da extinta RFFSA.;
- Solicitação à Coordenadoria de Administração da Inventariança, em 02/10/2007, das informações necessárias com vistas à liberação dos recursos orçamentários e financeiros abertos pela MP nº. 395/07, de 27/09/07, à Inventariança da extinta RFFSA, para o processamento dos pagamentos dos

atrasados e rescisões complementares dos empregados desligados a partir de maio/2003;

- Solicitação à Coordenadoria de Administração da Inventariança, em 04/10/2007, das informações necessárias com vistas à liberação dos recursos orçamentários e financeiros abertos pela MP nº. 395/07, de 27/09/07, à Inventariança da extinta RFFSA, para o processamento dos pagamentos dos aposentados por invalidez – Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, nos meses de Out. a Dez/07, incluindo o 13º salário;
- Em cumprimento à Portaria do Inventariante da extinta RFFSA nº. 26/2007, publicada no DOU de 30/07/2007, expedida no âmbito das atividades que estão sob a subordinação do Assessor do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda, foi lavrado em 04/09/2007, o Plano de Ação Executivo objetivando a apuração e o encaminhamento das obrigações contratuais da extinta RFFSA para com a REFER, o qual foi aprovado pela Assessoria acima citada, recebendo deliberação do Sr. Inventariante pela sua execução, ambos em 04/09/2007;
- Plano de Ação acima citado, teve sua execução realizada no período de 04/09/2007 a 30/10/2007, resultando na expedição e remessa de Relatório preliminar consubstanciado, ao Assessor do Inventariante, representante do Ministério da Fazenda, para análise e considerações, objetivando a expedição de Relatório Final; e
- Consultas à SPO/MT e à SRH/MPOG, com vistas a obtenção de instruções quanto aos procedimentos a serem adotados pela Inventariança da extinta RFFSA, para efetuar pagamentos de pessoal, fora do SIAPE, considerando os créditos abertos pela MP nº. 395/07, de 27/09/07, no valor de R\$ 2.432.015,00, para pagar os aposentados por invalidez da VFRGS (Cláusula XI) e os atrasados dos empregados desligados pela extinta RFFSA.

### **VII.3.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO**

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

As principais atividades que mereceram destaque no período foram:

- Execução orçamentária envolvendo:

- emissão de 115 (cento e quinze) pré-empenhos (novos, reforços e anulações);
- emissão de 376 (trezentos e setenta e seis) notas de empenho (novos, reforços e anulações);
- inclusão no SIASG de 30 (trinta) avisos de pregão, aviso de concorrência, extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
- inclusão no SIASG de 26 (vinte e seis) resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
- inclusão no SIASG de 52 (cinquenta e dois) contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
- orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- o valor total dos recursos já empenhados atinge a ordem de R\$ 24,8 milhões, correspondendo a 51% da programação orçamentária para o exercício de 2007; e
- o valor total já liquidado até 31/10/07 é da ordem de R\$ 15,8 milhões, conforme descrito no **Anexo 2**.

### VII.3.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (Siafi, Siasg, Cpr, Conformidade Contábil, e outros).*

As principais realizações que mereceram destaque no período foram:

- Elaboração e expedição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, com Notas Explicativas, referentes ao exercício findo de 2006. Estas Demonstrações Contábeis e Financeiras, com as respectivas Notas Explicativas, foram objeto de Parecer de Auditoria

independente, contratada, especificamente, para exame destas demonstrações, e foram encaminhadas à PGFN para aprovação, conforme disposto no Artº 20 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007;

- Continuidade na apuração e registro contábil de todas as operações realizadas até a data da extinção da RFFSA, 22/01/2007, visando a elaboração das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção, com vistas ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
- Continuidade no cumprimento aos prazos legais de origem tributária, da extinta RFFSA, em obrigações tais como: elaboração e envio da DCTF, DACON e GIA de 2007, retificações de DIRF's de diversos exercícios e análise de intimações recebidas da SRF;
- Análise e formulação de consultas, com vistas a obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, possibilitando o registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais;
- Análise e verificação das prestações de contas dos "Suprimentos de Fundos" abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens apropriados. Até 31/10/2007, já foram analisadas cento e dezenove prestações de contas dos Suprimentos de Fundos; e
- Adequações contábeis e financeiras dos saldos a receber ou a pagar, no SIAFI, das Prestações de Contas das APVs, com o posterior arquivamento das mesmas.

### **VII.3.3. GERÊNCIA FINANCEIRA**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/07, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*

- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da Extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS, União).*

As principais atividades que mereceram destaque no período foram:

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da própria inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, Auxílios moradia, etc..., tendo no período de Agosto a Outubro/2007, sido emitidas, aproximadamente, 3546 Ordens de Bancárias de Pagamento e 748 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos “Suprimento de Fundos”, para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Administração Geral e Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/10/2007, já haviam sido abertos aprox. 144 Suprimentos de Fundos (destes, 119 já encerrados com as respectivas Prestações de Contas) ;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo a aproximadamente 680 beneficiados e a R\$ 300 mil por mês, no âmbito do SIAFI;
- Análise e elaboração das prestações de contas dos pagamentos das parcelas dos Contratos de Arrendamento, com remessas aos órgãos STN, ANTT e Procuradorias da União nos Estados;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes a carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pela STN;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: Receitas alternativas dos contratos de arrendamentos, Levantamentos de alvarás, etc;
- Gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobrança dos créditos junto às empresas acima, até que o mesmo tenha sua gestão transferida ao órgão sucessor pertinente. No período foram feitas cobranças à Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp/Telefônica, que importaram em valores totais da ordem de R\$ 2.210.479,00;

- Depuração e retificações das opções bancárias e CPF, dos 94 aposentados por invalidez e 4 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, com vistas ao cadastramento no SIAFI para pagamento. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passaram, a partir do mês de competência, Outubro de 2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. Os pagamentos mensais alcançam a valores da ordem de R\$ 60 mil; e
- Levantamento e pesquisa de documentos e informações ao Coordenador da Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº. 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil.

#### **VII.4. Administração - COADM**

##### **VII.4.1. Pessoal - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07.

- a) gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória no 353, de 2007.*

### **As principais atividades que mereceram destaque no período foram:**

- Análise dos processos administrativos, em conjunto com a VALEC, relativo à reivindicação de direito de empregados ativos e ex-empregados da extinta RFFSA;
- Fornecimento de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário para apresentação no INSS pelos empregados que se aposentaram;
- Realização, no posto médico da Inventariança, consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos dos empregados da ativa;
- Continuação dos trabalhos de recadastramento dos empregados da extinta RFFSA para inclusão no Sistema SIAPE;
- Coordenação, planejamento e execução da folha de pagamento em conjunto com a VALEC;
- Continuação dos trabalhos da equipe constituída para inventariar a documentação funcional dos empregados da extinta RFFSA que foram absorvidos pela VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais, emissão de declaração e certidões de tempo de serviço para empregados ativos e inativos da extinta RFFSA..  
Aguarda-se a apresentação, por parte da VALEC, do modelo e orientação no tocante aos registros da sucessão trabalhista;
- Instrução de processos trabalhistas através de documentação e informações requeridas pela área de apoio jurídico à Assessoria da AGU;
- Atendimento à diligências de peritos, fornecendo documentação e orientando sobre quesitos apresentados;
- Análise da documentação das pastas de anistiados ferroviários com o objetivo de atender à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça;
- Foram habilitados trezentos 300 benefícios de aposentadoria / pensão na área de complementação;
- O quantitativo de Ofícios expedidos aos beneficiários, Poder Judiciário, Associações, Sindicatos, AGU, INSS, MT, MP, Procuradorias e outros órgãos foi de aproximadamente quatrocentos;
- Atendimento de pessoal na área de complementação de aposentadoria foi de aproximadamente 1800;
- Análise e instruções de processos judiciais foram de aproximadamente 150; e
- Foram pagos, pela VALEC, o percentual de 50% restante dos atrasados relativo aos dissídios e acordos coletivos relativo às datas base de 2004/2005/2006, na folha de pagamento de outubro de 2007.

## VII.4.2. Informática - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática*

As principais atividades que mereceram destaque no período foram:

### **Ambiente de Sistemas Corporativos:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados, através das equipes de desenvolvimento e suporte técnico que compõe o ambiente corporativo da RFFSA: folha de pagamento, aposentados e pensionistas, contabilidade, controle de material, receita patrimonial, controle de processos judiciais, controle de processos administrativos e página institucional da Inventariança na rede *internet*. As informações estão todas centralizadas em três servidores da Sede da Administração Geral, sendo a atualização das mesmas realizada de forma remota, *on-line*, através dos Escritórios Regionais;
- Desenvolvimento de processos para montagem de banco de dados com informações referentes ao pagamento de atrasados, referente aos dissídios de 2003/2004/2005/2006 e a conseqüente revisão das TRCTs de pessoal desligado no período de 2003;
- Treinamento e acompanhamento da execução do Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente *intranet*. Neste período foram realizadas reuniões técnicas com as equipes das Unidades Regionais de Juiz de Fora, Recife, Fortaleza, São Luiz, Salvador e Tubarão; e
- Geração de Banco de Dados com informações do Sistema Jurídico para encaminhamento à área de cálculos trabalhistas da Advocacia Geral da União.

### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a RFFSA e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: bancos pagadores da folha, Caixa Econômica Federal (FGTS e cobrança bancária – receita patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Administração Geral), como o externo (rede de telecomunicação com os vários Escritórios Regionais da RFFSA); e

- Supervisão do ambiente das redes *Internet / Intranet*, mantido através do provedor de acesso.

#### **Administração da Tecnologia da Informação:**

- Conclusão do processo de contratação do serviço de locação de microcomputadores, impressoras e *notebooks* para atendimento às necessidades de capacitação em recursos de tecnologia, em apoio as atividades administrativas e operacionais da Inventariança. Entrega do primeiro lote de equipamentos prevista para o final de novembro/2007.

#### **VII.4.3. Logística - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/07:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.. e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **As principais atividades que mereceram destaque no período foram:**

- Elaborado e concluído processo licitatório para aquisição de papel, cartuchos e materiais de escritório para uso na Sede da Inventariança ;
- Elaborado e concluído processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de recarga de extintores de incêndio no prédio da Sede da Inventariança e Museu do Trem;
- Abertura de processo licitatório para contratação de alguns serviços para a sede da Inventariança tais como: seguro contra incêndio, reforma das instalações hidráulicas e elétricas da torre de arrefecimento; aluguel de máquinas reprográficas, malotes; postagens, telegrama, *sedex* e serviços postais em geral, em âmbito nacional;
- Abertura de processo licitatório para a contratação de fornecimento de impressos para uso na Sede da Inventariança; e
- Apoio na transferência de setores da Advocacia Geral da União para o oitavo andar do prédio da Sede da Inventariança;

- Participação na Comissão Nacional de execução do inventário de bens móveis e utensílios, tendo o processo de transferência dos bens da URTUB para o DNIT atingido 90% de sua conclusão;
- Apoio às solicitações emanadas pelo Departamento de Polícia Federal, instalado no 5º andar do prédio da Sede da Inventariança e estacionamento, servindo de base de apoio da Coordenadoria de Segurança dos XV Jogos Panamericanos e Jogos Parapanamericanos;
- Participação nas Comissões de Execução e Nacional de inventário de bens móveis e utensílios na URSAV;
- Em andamento o processo de transferência dos veículos oriundos da extinta RFFSA para o DNIT;
- Execução dos procedimentos de manutenção das instalações prediais, não só os de rotina, bem como os solicitados através de requisições de serviços. No período em tela, foram atendidas aproximadamente trezentas requisições de serviços, para reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Execução dos procedimentos de abertura e fechamento das instalações do prédio da Sede da Inventariança;
- Execução da manutenção das unidades centrais de ar condicionado, bem como programação e execução de manutenção da torre de arrefecimento do prédio da Sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores do prédio da Sede da Inventariança;
- Gestão e fiscalização do contrato de conservação e limpeza do prédio da Sede da Inventariança e do Museu do Trem;
- Gestão e fiscalização do contrato de manutenção das duas centrais telefônicas do prédio da Sede da Inventariança;
- Supervisão do funcionamento das linhas telefônicas de ramais e diretas disponibilizadas nas instalações do prédio;
- Atendimento diário na recepção do prédio que além de prover o acesso aos empregados e prestadores de serviço do prédio, recebe na ordem de 100 (cem) visitantes por dia, entre aposentados, locatários e adquirentes de imóveis da extinta RFFSA;
- Contato direto com os consultores das Concessionárias de serviços externos (luz, água, gás e telefonia fixa e móvel celular), incluindo suporte às necessidades das Unidades Regionais, além da gestão sobre as faturas enviadas por aqueles órgãos;

- Manutenção da subestação de 13.8 Kv existente no subsolo do prédio da Sede da Inventariança;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços na rotina da manutenção e nos casos emergenciais;
- Gestão e Fiscalização do contrato de manutenção das máquinas copiadoras distribuídas no prédio, 2 (duas) na central de cópias, 1(uma) no gabinete do Inventariante, 1(uma) na área de recursos humanos e 1(uma) na área financeira;
- Gestão e fiscalização do contrato de aluguel de veículos com motoristas e fornecimento de combustível no prédio da Sede da Inventariança;
- Gestão do contrato de prestação de serviços de segurança armada no Museu do Trem; e
- Controle e administração do almoxarifado da Sede da Inventariança;

#### **VII.4.4. Licitação - GELIC**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **As principais atividades que mereceram destaque no período foram:**

- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de consumo, para a Sede da Inventariança e Unidades Regionais, tais como: aquisição de medicamentos, de impressos, materiais de escritório, aquisição de cartuchos para impressoras, câmeras fotográficas digitais, impressos, e materiais diversos;
- Elaboração dos editais de Licitação para aquisição de bens de serviço, para a Sede e Unidades Regionais, tais como: serviço de conservação e limpeza, manutenção de equipamentos de informática, recarga de extintores, locação de equipamentos de informática, manutenção do sistema de refrigeração, seguro contra incêndio do prédio-sede da inventariança, serviço de cópias de documentos microfilmados, locação de veículos para as Unidades Regionais,

serviço de reforma do prédio da unidade regional de Belo Horizonte e serviço de levantamento de passivo ambiental; serviço de vigilância armada; e

- Realização de quarenta e três pregões presenciais relativo à aquisição de bens de consumo e de serviço para atendimento da Sede da Inventariança e das unidades Regionais de Recife, Belo Horizonte, Juiz de Fora, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Campos, Tubarão, Fortaleza, São Luiz e Bauru.

## **VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, apesar dos óbices descritos, da magnitude do inventário propriamente dito e, principalmente, de suas peculiaridades, verifica-se que o processo de Inventariança da extinta RFFSA se encontra estruturado e vem sendo conduzido satisfatoriamente, considerando os meios disponíveis.

No entanto, por força da Ação civil Pública nº. 220.38.00049015-0 o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em 11 de setembro de 2007, determinou:

*“a paralisação do processo de inventariança previsto no art. 4º da Lei 11.453, até que seja admitida a efetiva participação do Ministério Público Federal, naquele procedimento, conforme as cláusulas obrigacionais do Termo de Ajustamento de Conduta e Termo Aditivo de fls. 4.599/614, ficando obstada, até ulterior decisão, a concretização de toda e qualquer transferência de bens prevista na Lei 11.483/2007.”*

Subseqüentemente, em 12 de dezembro de 2007, realizou-se reunião onde foi acordado com o Ministério Público Federal, apresentação de Petição conjunta ao Juizado, requerendo a retomada do processo de inventariança, nos moldes previsto no acordo firmado e na legislação pertinente.

Cabe ressaltar, ainda, que a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, com base no artigo 13 do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, foi motivo de apresentação de proposta desta Inventariança ao Ministério dos Transportes, deferida nos termos da Portaria MT 251/2007, de 27 de novembro de 2007, cujo prazo foi prorrogado por um ano, a partir de 22 de janeiro de 2008.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2007.

**CACIO ANTONIO RAMOS**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

# **ANEXOS**

## **A N E X O : 1**

# ANEXO 1- INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

## **RELATÓRIO PARCIAL**

### **RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DE TUBARÃO - URTUB**

Senhora Presidenta da Comissão Nacional de Coordenação e Supervisão do Inventário do Bens Móveis Não Operacionais,

## **1. INTRODUÇÃO**

A Comissão de Execução do Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, instituída pela Portaria nº. 7, de 28/03/2007, cumprindo o que determina o seu art.3º, apresenta o Relatório Parcial relativo ao inventário dos materiais estocados no Almojarifado de Henrique Lage, em Tubarão–SC, e que serão objeto de transferência ao DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

**Participam da inspeção em 27/06/2007, pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., o Engº Paulo Fernando da Silva Paim, o Técnico de Manutenção José Ramon Peña Peña e o Assistente de Administrativo Sady Agostinho Outeiro, e pelo DNIT, o funcionário Paulo Cesar Ramos.**

A Comissão apresenta, no Quadro anexo, a relação dos materiais inventariados e suas respectivas quantidades:

## **2. INVENTÁRIO FÍSICO**

**Iniciamos os trabalhos no dia 27/06/2007, com reunião na sede do ERTUB para definirmos a estratégia de atuação.**

O Almojarifado tem contabilizados 267 (duzentos e sessenta e sete) itens, com uma quantidade contada, medida ou pesada de 7.180 unidades.

### **3. COMPATIBILIDADE CONTÁBIL**

Após a efetivação da transferência dos bens ao DNIT deverá ser feita a compatibilização contábil, baixando-se no Sistema Gerencial de Materiais da extinta RFFSA os materiais inventariados.

### **4. OCORRÊNCIAS GERAIS**

A equipe de inventário observou que os materiais estavam armazenados dentro de caixas de madeira debaixo de uma cobertura nos fundos da Oficina de Tubarão.

Imediatamente solicitamos ao funcionário da FTC, Sr. Sidnei, que fizesse a transferência das caixas para um galpão onde pudéssemos dar início ao inventário dos materiais, o que foi prontamente realizado, tendo deslocado uma empilhadeira para a movimentação das caixas.

Com as caixas no local demos início ao inventário propriamente dito, retirando os materiais das caixas, separando-os por tipo e contando-os, reembalando-os e lacrando as caixas com tampas de madeira e pregando-as.

Para os materiais que apresentaram diferença na contagem, deverá ser ouvida a Unidade Regional para apresentação das justificativas da falta.

### **5. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto esta Comissão considera inventariados os materiais estocados no Almoxarifado Henrique Lage, em Tubarão - SC, estando os mesmos em condições de serem transferidos ao DNIT.

Para melhor ilustrar o trabalho realizado, anexamos fotos tiradas no local.

São estas as conclusões e recomendações que nos parecem cabíveis até o momento, as quais submetemos à análise e aprovação de VS<sup>a</sup>.

Rio de Janeiro, de novembro de 2007

REYDNER JOSÉ DE ANDRADE  
Coordenador

ALDIVAN MOTTA BARBOSA  
Gestor Almoxarifados

JOSÉ RAMON PEÑA PEÑA  
Gestor Máq. e Equipamentos

SADY AGOSTINHO OUTEIRO  
Gestor Demais Materiais



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**RELATÓRIO PARCIAL**

**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DOS  
MATERIAIS ESTOCADOS NO  
ALMOXARIFADO DA BOA VIAGEM -  
URREC**

Senhora Presidenta da Comissão Nacional de Coordenação e  
Supervisão do Inventário do Bens Móveis Não Operacionais,

**1. INTRODUÇÃO**

A Comissão de Execução do Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, instituída pela Portaria nº. 7, de 28/03/2007, cumprindo o que determina o seu art.3º, apresenta o Relatório Parcial relativo ao inventário dos materiais estocados no Almoarifado Da Boa Viagem, em Recife-PE, e que serão objeto de transferência ao DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

**Participaram da inspeção, em 11/07/2007, pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, os Eng.º Reydner José de Andrade e André Carlos Bandeira Lopes, o Técnico de Manutenção José Ramon Peña Peña e o Assistente Administrativo Sady Agostinho Outeiro, e pelo DNIT, os Eng.º Nei Japur e Antonio Ricardo P. de Jesus e o funcionário Paulo Cesar Ramos.**

A Comissão apresenta, no Quadro anexo, a relação dos materiais inventariados e suas respectivas quantidades:

**2. INVENTÁRIO FÍSICO**

Iniciamos os trabalhos no dia 10/09/2007, com reunião na sede da URREC para definirmos a estratégia de atuação.

O Almoarifado tem contabilizados 1.009 (mil e nove itens), com uma quantidade contada, medida ou pesada de 200.455,78 unidades.

### **3. COMPATIBILIDADE CONTÁBIL**

Após a efetivação da transferência dos bens ao DNIT deverá ser feita a compatibilização contábil, baixando-se no Sistema Gerencial de Materiais da extinta RFFSA os materiais inventariados.

### **4. OCORRÊNCIAS GERAIS**

Os trabalhos transcorreram-se sem maiores intercorrências, dentro do prazo inicialmente estimado pela Equipe.

### **5. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto esta Comissão considera inventariados os materiais estocados no Almoxarifado de Boa Viagem, estando os mesmos em condições de serem transferidos ao DNIT.

Para melhor ilustrar o trabalho realizado, anexamos fotos tiradas no local.

São estas as conclusões e recomendações que nos parecem cabíveis até o momento, as quais submetemos à análise e aprovação de VS<sup>a</sup>.

Rio de Janeiro,     de outubro de 2007

REYDNER JOSÉ DE ANDRADE  
Coordenador

ALDIVAN MOTTA BARBOSA  
Gestor Almoxarifados

JOSÉ RAMON PEÑA PEÑA  
Gestor Máq. e Equipamentos

SADY AGOSTINHO OUTEIRO  
Gestor Demais Materiais



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**RELATÓRIO PARCIAL**

**VAGÕES EXISTENTES AO LONGO DA  
MALHA FERROVIÁRIA DA EXTINTA  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**

Senhora Presidenta da Comissão Nacional de Coordenação e  
Supervisão do Inventário do Bens Móveis Não Operacionais,

**1. INTRODUÇÃO**

A Comissão de Execução do Inventário dos Bens Móveis Não Operacionais, instituída pela Portaria nº. 7, de 28/03/2007, cumprindo o que determina o seu art.3º, apresenta o Relatório Parcial relativo aos vagões não operacionais contabilizados e estacionados ao longo da Malha Ferroviária das Unidade de São Paulo e Bauru da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, e que serão objeto de transferência ao DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

A Comissão apresenta, no Relatório anexo, a relação dos bens inventariados e suas respectivas localizações:

**2. INVENTÁRIO FÍSICO**

Os vagões objeto do presente Relatório foram inspecionados pelo Gestor do Inventário da Malha Oeste, CARLOS HENRIQUE TRINDADE, em conjunto com os Técnicos do DNIT, IOLANDA ILHA REYS e ANTONIO RICARDO PEREIRA DE JESUS, tendo sido emitidas as respectivas Fichas de Inspeção onde foram listados todos os equipamentos existentes e as condições de conservação dos mesmos, e anexadas fotos ilustrativas

Os trabalhos foram desenvolvidos com o apoio logístico da URSAP, que cedeu viatura e motorista conhecedor dos acessos, e que foi de fundamental importância para a conclusão do trabalho.

### **3. COMPATIBILIDADE CONTÁBIL**

Após a efetivação da transferência dos bens ao DNIT deverá ser feita a compatibilização contábil, baixando-se no Sistema SISPRO da extinta RFFSA os bens transferidos.

### **4. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto esta Comissão considera que os bens inventariados e inspecionados, listados em anexo, imobilizados nos diversos Pátios da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, podem ser transferidos ao DNIT para posterior destinação.

São estas as conclusões e recomendações que nos parecem cabíveis até o momento, as quais submetemos à análise e aprovação de VS<sup>a</sup>.

Rio de Janeiro,     de novembro de 2007

REYDNER JOSÉ DE ANDRADE  
Coordenador

ALDIVAN MOTTA BARBOSA  
Gestor Almojarifados

JOSÉ RAMON PEÑA PEÑA  
Gestor Máq. e Equipamentos

SADY AGOSTINHO OUTEIRO  
Gestor Demais Materiais

## **A N E X O : 2**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2007 - POSIÇÃO: OUTUBRO / 2007**

ND	DESCRIÇÃO	INDISPONÍVEL	LIQUIDADADO	A LIQUIDAR	DISPONIVEL
339003	PENSÕES	0,00	2.348.091,65	1.151.908,35	0,00
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	318.784,08	381.215,92	400.000,00
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	269.071,29	410.220,60	179.276,70	944.431,41
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	284.282,85	631.351,03	1.275.211,78	219.154,34
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	30.850,00	3.000,00	936.150,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	0,00	6.756,35	643,11	817.600,54
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	462.078,80	4.089.267,23	3.834.206,16	7.339.447,81
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.118.383,47	2.805.419,43	2.032.680,10	4.505.774,40
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.759,45	0,00	2.747.983,15
339067	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	15.830,11	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.500,00	0,00	17.500,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.245,32	5.024.245,98	168.761,13	1.473.917,46
339139	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	66.615,41	35.887,79	447.496,80

TOTAL

4.211.061,73

15.751.691,32

9.062.791,04

19.849.455,91

---